ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 1396
DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

Art. 1º - Tornar sem efeito a Rescisão abaixo:

- Rescisão nº 21/2026 do servidor ELDER CARLOS DOS SANTOS BARETO, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos, publicado no DOM Edição nº 2251 de quarta-feira, 30 de setembro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 01 de outubro de 2026.

DECIO GARCEZ VIEIRA NETO
Prefeito Municipal